

Prefeitura Municipal
CECÍLIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

em 30 de Setembro de 2012.

CABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMAREDA

resolvidas as disposições em contrário:

ART. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1.º de Outubro de 2012.

DE DIRETOR DE DIÁLOGO

ART. 1.º - Fica exonerado o Senhor ELORE DE JESUS RIZZI do cargo

P O R T A R I A

Esta Lei Orgânica Municipal resolve passar a seguinte:

Municipal de Ilha Comareda no uso das atribuições que lhe são conferidas

CECÍLIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito

OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DIRETOR DE DIÁLOGO E DA
JESUS RIZZI DO CARGO DE
EXONERAR O SENHOR ELORE DE

DE 30 DE SETEMBRO DE 2012

PORTRAITA N.º 320



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 270,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

**EXONERA O SENHOR ETORE DE
JESUS RIZZI, DO CARGO DE
DIRETOR DE DIVISÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito
Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- Fica exonerado o Senhor **ETORE DE JESUS RIZZI**, do Cargo
de **DIRETOR DE DIVISÃO**.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de Outubro de 2017,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
em 20 de Setembro de 2017.



GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal